



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92002-2554

CNPJ: 01.607.629/0001-67

INDICAÇÃO 050/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 276 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas a **manutenção, recuperação e adequação dos pontos de ônibus já existentes no Município de Goioxim, especialmente aqueles que se encontram em situação precária de conservação e deterioração em decorrência das enxurradas e das fortes chuvas que atingiram suas estruturas, bem como, que sejam realizados estudos de viabilidade para a construção de novos abrigos escolares (pontos de ônibus) em locais onde houver necessidade e pertinência, inclusive especialmente ao longo da Rua Laurindo Cordeiro de Souza.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança, proteção e conforto aos estudantes e demais usuários do transporte escolar e coletivo, especialmente durante os períodos de chuva, frio e exposição ao sol.

Verifica-se que alguns pontos de ônibus já existentes no Município apresentam desgaste e deterioração de suas estruturas, em decorrência, principalmente, das enxurradas e das chuvas intensas, necessitando de manutenção, recuperação e, quando necessário, adequações para que possam continuar sendo utilizados de forma segura pela população.

Além da recuperação dos abrigos existentes, mostra-se pertinente a realização de estudos de viabilidade para identificar locais que ainda não dispõem de pontos de ônibus adequados, especialmente aqueles utilizados com frequência por estudantes e moradores, a fim de que sejam construídos novos abrigos em pontos estratégicos, observando-se as condições de segurança, fluxo de usuários, acessibilidade, logística do transporte escolar e demais aspectos técnicos pertinentes.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de atenção à **Rua Laurindo Cordeiro de Souza**, considerando a possibilidade de implantação de novos abrigos ao longo de sua extensão, nos locais que forem tecnicamente considerados adequados.

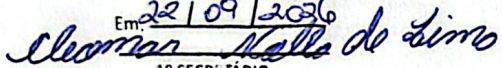
A manutenção dos pontos existentes e a implantação de novos abrigos, conforme estudos de viabilidade, contribuirão para melhorar as condições de embarque e desembarque, proteger os usuários das chuvas e oferecer maior segurança e tranquilidade aos estudantes, seus familiares e à comunidade em geral.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie e adote as providências necessárias para a recuperação dos pontos de ônibus existentes e para a identificação e construção de novos abrigos nos locais que apresentarem necessidade, observadas as condições técnicas e a disponibilidade orçamentária do Município.

Nestes termos;
Pedem e aguardam o deferimento.


ELIZANGELA DAMARA MARTINS
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 22/09/2026

1º SECRETÁRIO

DEFERIDO

Em: 22/09/2026

PRÉSIDENTE